

ASSEMBLEIA GERAL
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA
EXTRATO DE ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 32
DE 22 DE SETEMBRO DE 2023
CNPJ 87.020.517/0001-20
NIRE 43500317785

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2023, às 14 horas, na sala de reuniões Professor Eduardo Zaccaro Faraco do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, situada na Rua Ramiro Barcelos, 2350, 2º andar, Bairro Bom Fim, Porto Alegre/RS, ocorreu a Assembleia Geral Extraordinária do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, tendo sido devidamente convocado por meio do Ofício SEI nº 29/2023 - HCPA/ASSEMBLEIA GERAL, de 31 de agosto de 2023 (documento nº 1049703) o único acionista, a União, na forma do art. 133, § 4º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme o agendamento realizado através do OFÍCIO SEI Nº 43616/2023/MF, de 5 de setembro de 2023 (documento nº 1053931).

Dispensada a publicação no Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação, tendo em vista a presença de representante legal do único acionista, neste ato representado pelo Procurador da Fazenda Nacional, **Dr. ALEXANDRE CAIRO**, nos termos do art. 14 do Decreto nº 89.309, de 18 de janeiro de 1984, credenciado pela Portaria nº 64, de 9 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União, em 14 de março de 2023, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (documento nº 1049516), conforme consta na relação de presença assinada digitalmente (documento nº 1049518).

Presidiu a assembleia a **Prof.ª LÚCIA MARIA KLIEMANN**, Presidente do Conselho de Administração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, que convidou a Advogada **PATRICIA DE AZEVEDO BACH RADIN** para participar e, para secretariar os trabalhos, **SIMONE DE LIMA SOUZA**, ficando assim constituída a mesa da presente Assembleia.

Ordem do Dia: Eleição de Conselheiros de Administração.

Nos termos do Despacho assinado pelo Secretário Executivo do Ministério da Fazenda (documento nº 1065182) a União votou pela eleição de:

I. JULIANA MARIA DE ALMEIDA BARROS como membro do Conselho de Administração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, representante do Ministério da Fazenda, que substituiu o Ministério da Economia, nos termos do art. 51, inciso IV, alínea a, da Lei 14.600/2023, em substituição ao Sr. Waldeir Machado da Silva, conforme o OFÍCIO SEI Nº 28717/2023/MF (documento nº 1049623), para completar o período de gestão unificado de 28/09/2022 a 27/09/2024;

II. NILTON PEREIRA JÚNIOR como membro do Conselho de Administração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, representante do Ministério da Saúde, em substituição à Sra. Maíra Batista Botelho, conforme o OFÍCIO Nº 70/2023/COAPO/CGAEST/GM/MS (documento nº 1049634), para completar o período de gestão unificado de 28/09/2022 a 27/09/2024; e

III. MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS como membro do Conselho de Administração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, que substituiu o Ministério da Economia, nos termos do art. 51, inciso IV, alínea b, combinado com o art. 32, parágrafo único, da Lei 14.600/2023, para ocupar cargo vago deixado pela Sra. Adriana Denise Acker, conforme o OFÍCIO SEI Nº 77885/2023/MGI (documento nº 1049637), para completar o período de gestão unificado de 28/09/2022 a 27/09/2024. Nomeado pelo Conselho de Administração na reunião nº 500, de 28 de agosto de 2023, conforme o extrato de ata da reunião (documento nº 1049629) e o Termo de Posse nº 9/2023 (documento nº 1053919).

Nada mais havendo a tratar e como ninguém fez uso da palavra, a Presidente agradeceu a presença de todos, encerrou os trabalhos para a lavratura do presente extrato de ata que, depois de lido e aprovado, foi assinado eletronicamente pela Presidente e por mim. Porto Alegre, 22 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DE LIMA SOUZA, TÁC SECRET DA SECRETARIA GERAL**, em 25/09/2023, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIA MARIA KLIEMANN, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, em 29/09/2023, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1062021** e o código CRC **16C3E1D1**.

Lucia Maria Kliemann
Presidente

Simone de Lima Souza
Secretária